



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2022 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019;

Contratada: W.R.P. MARQUES- EIRELI;

Interessado: Município de Itaituba;

Autoridade Responsável pela assinatura: Senhor Valmir Climaco de Aguiar -
Prefeito Municipal;

Motivo: Prazo de vigência;

Em análise:

Sexto termo de aditamento correspondente ao Contrato Nº 0219/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Itaituba e a empresa W.R.P. MARQUES- EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 22.814.959/0001-01, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência para Contratação de empresa de engenharia civil para construção do Terminal Rodoviário no Município de Itaituba;

Constam no processo:

Memorando nº 112/2022 da Secretaria Municipal de Planejamento;

Ofício nº 024/2022 de solicitação da empresa;

Justificativas da Secretaria Municipal de Planejamento;

Termo de aceite da Secretaria Municipal de Planejamento;

Cópia do contrato administrativo;

Parecer Jurídico.

Conclusão:

O termo aditivo altera o prazo de vigência com término em 28 de agosto de dezembro de 2022;

As demais cláusulas permanecem inalteradas;

O valor original da contratação foi mantido.

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Planejamento;

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria se manifesta de forma favorável;

Itaituba, 28 de junho de 2022

Controladoria de Controle Interno

Alex Roberto de Araújo Lima

Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Mun. Nº 0060/2017